

- Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional;

6 a 10 de outubro de 2025:

- Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional.

PORTARIA PGJ N.º 4320, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar n.º 67, de 22 de janeiro de 2003:

Art. 1º Designa, para integrarem o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP:

I – Representantes da administração superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Renato Froes Alves Ferreira (Presidente)

Suplente: Leonardo Duque Barbabella

b) Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo (Vice-Presidente)

Suplente: Kepler Cota Cavalcante Silva

c) Thiago Ferraz de Oliveira

Suplente: Alysso Cardozo Cembranel

d) Luciano Luz Badini Martins

Suplente: Thiago Augusto Vale Lauria

II – Representantes dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Danilo Botelho de Carvalho

Suplente: Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto

b) Letícia Carvalho Ribeiro Morley

Suplente: Wander Sana Duarte Moraes

III – Convidados:

a) Hudson Machado Guimarães – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

Suplente: Mariana Furtado Guimarães – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

b) Kátia de Oliveira Rocha – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

Suplente: Adelziso Pereira Vidal Filho – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

c) Christiana Renault – Presidente do Serviço Social Autônomo – SERVAS

Suplente: Dinorá Carla Fernandes – Vice-presidente do Serviço Social Autônomo – SERVAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGJ n.º 1158, de 29 de março de 2025.

PORTARIA N.º 4353/2025 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Samoel Ribeiro de Faria Júnior para atuar em regime de plantão nos dias 4 e 5 de outubro corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria 38/PR-TJMG/2022.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Bruno Brandi Lichacovski para o exercício das funções de Diretor da Secretaria da Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí, com efeitos retroativos a 5 de agosto de 2025.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça José Mauro Pereira Lima para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Leopoldina, a partir de 1.º de outubro de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Vinícius de Souza Chaves, da comarca de Barbacena, a se ausentar da Promotoria de Justiça nos dias 8 a 10 de outubro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do Congresso de Direito Administrativo, em Belo Horizonte.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 2.ª Reunião Ordinária do Procon-MG com as Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor (CRDCs), nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Poços de Caldas-MG:

Alex Soares Nacif

Daniel Marotta Martinez

Felipe Gustavo Gonçalves Caires

Fernando Ferreira Abreu

Flávio Alexandre Corrêa Maciel

Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo

Glaucir Antunes Modesto

Gustavo Fantini de Castro

Herman Araújo Resende

Jairo Cruz Moreira

José Carlos de Oliveira Campos Júnior

Juvenal Martins Folly

Luiz Roberto Franca Lima

Milena Ribeiro de Matos Xavier

Paulo Frank Pinto Júnior

Randal Bianchini Marins

Sérgio Gildin

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Renan Santos de